



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 119/2025/PRES

Tornar sem efeito a Portaria nº 96/2025-GP, que trata da dispensa de Fernanda Araújo dos Santos da FC.1 de Assistente I da 32ª Zona Eleitoral – Areia Branca/RN.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do SEI nº 14482/2016:

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 96/2025-GP, que trata da dispensa da servidora requisitada FERNANDA ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 60001915, ocupante do cargo de Repcionista, da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da 32ª ZE – Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Presidente do TRE-RN**, em 09/07/2025, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2364805&crc=9CF95BEF informando, caso não preenchido, o código verificador **2364805** e o código CRC **9CF95BEF**.

14482/2016

2364805v2